

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico — indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que foram exercidas, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica:

a) Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação).

b) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional:

a) Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem ou exerceram actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior:

a) Responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio

à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências;

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto
Concurso ESE/D/23/2008
Rua Dr. Roberto Frias, 602
4200 — 465 Porto

4 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Rectificação n.º 21/2009

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 355/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008 rectifica-se que onde se lê:

Helena Cristina de Matos Canhão, assistente hospitalar graduada de Reumatologia, autorizado o regime de trabalho a meio tempo nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18.08, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

deve ler-se:

Helena Cristina de Matos Canhão, assistente hospitalar de Reumatologia, autorizado o regime de trabalho a meio tempo nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18.08, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

10 de Dezembro de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 18/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, datada de 24 de Novembro de 2008, foi Delfim Flores Morim, nomeado definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Técnico de 1.ª Classe, do grupo de Pessoal Técnico — área de Instalações e Equipamentos, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., no escalão 1, índice 340 e com efeitos à data da deliberação.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 19/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., de 11/12/2008:

Maria do Carmo Rodrigues Moura Rocha — nomeada Enfermeira Chefe, 2.º escalão/índice 195.

17 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 20/2009

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foi aprovado o novo regime jurídico do Hospital de São Teotónio, E. P. E., que passou a dispor apenas de um quadro residual para os seus funcionários públicos. De acordo com o disposto no artigo 15.º desse diploma, a situação de gozo de licença sem vencimento de longa duração implicou a extinção da vaga, não permitindo o regresso ao serviço naqueles termos.

Dado que, de acordo com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 53/2006, é da competência do Conselho de Administração a colocação dos referidos profissionais em situação de mobilidade especial, por deliberação do Conselho de Administração de 13-11-2008, e nos termos dos diplomas citados é colocada em situação de mobilidade especial a funcionária indicada no quadro abaixo:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Data da licença s/ vencimento	Data do pedido de regresso
Ana Branca Pina Amaral Lopes Amaral	Nomeação definitiva . . .	Cozinheiro . . .	Cozinheira . . .	4	167	01-04-2001	20-05-2008

17 de Dezembro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.